



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 493 - GDG

SEI/TRE-AL - 0478480 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 493/2018 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009320-43.2018.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Administração de Prédios e Veículos, da Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG, cadastrado como pessoa física sob o nº 332.053.884-53, nos termos previstos no art. 3º, II, c/c art. 6º da Ordem de Serviço TRE/AL nº 04/2010, mediante Ordem Bancária de Pagamento (OBP), tendo em vista a necessidade de rápido atendimento na demanda apresentada, em contraponto ao prazo comumente observada para abertura de conta corrente tipo B, suprimento de fundos no valor total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente à natureza 339039 (serviço), para suportar despesas com a prestação de serviços necessários à realização da Sessão de Diplomação, pertinente às Eleições 2018, com a utilização de recursos disponíveis no Programa de Trabalho: Pleitos Eleitorais - PTRES: 107671.

I - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no período de 14 de dezembro a 18 de dezembro de 2018, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 01 (um) dia após o prazo de aplicação.

II - Determinar que o atesto, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em

14/12/2018, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0478480 e o código CRC 99001D88.